

EDITAL DE ABERTURA Nº 002/2026, DE 22 DE JULHO DE 2026
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO EFETIVO E CONSTITUIÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA/SP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso II, da Constituição Federal e nas Leis Complementares nº 389/2015 e nº 387/2015 e demais legislações correlatas, torna pública a **1ª RETIFICAÇÃO** do Edital de Abertura do Concurso Público nº 002/2026, destinado ao provimento de cargos efetivos e à formação de cadastro de reserva para cargos, conforme as normas estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. ONDE SE LÊ:

14.5. O candidato só poderá realizar os exercícios uma única vez, à exceção do teste de “corrida de 50 metros rasos”, considerando as regras estabelecidas no item 14.41.8

LEIA-SE:

14.5. O candidato só poderá realizar os exercícios uma única vez, à exceção do teste de “corrida de 50 metros rasos”, considerando as regras estabelecidas no item 14.43.8

2. ONDE SE LÊ:

14.43.11. Será observado intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre o teste de corrida de 50 (cinquenta) metros rasos e o teste de corrida (12 minutos), destinado à recuperação dos candidatos.

LEIA-SE:

14.43.11. Será observado intervalo mínimo de 10 (dez) minutos entre o teste de corrida de 50 (cinquenta) metros rasos e o teste de corrida, destinado à recuperação dos candidatos.

3. ONDE SE LÊ:

14.41.1. Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Número de repetições	Condição/pontuação	Sustenção (em segundos)	Condição/pontuação
De 0 a 2	0,0 (eliminado)	Nenhuma	0,0 (eliminado)
03	3,0	0"00 - 11"99	3,0
04	4,0	12"00 - 14"99	4,0
05	5,0	15"00 - 16"99	5,0
06	6,0	17"00 - 18"99	6,0
07	7,0	19"00 - 20"99	7,0
08	8,0	21"00 - 22"99	8,0
09	9,0	23"00 - 24"99	9,0
Igual ou superior a 10	10,0	Igual ou superior a 25"00	10,0

LEIA-SE:

14.41.1. Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Número de repetições	Condição/pontuação	Sustenção (em segundos)	Condição/pontuação
De 0 a 2	0,0 (eliminado)	De 0"00 - 9"99	0,0 (eliminado)
03	3,0	10"00 - 11"99	3,0
04	4,0	12"00 - 13"99	4,0
05	5,0	14"00 - 15"99	5,0
06	6,0	16"00 - 17"99	6,0
07	7,0	18"00 - 19"99	7,0
08	8,0	20"00 - 21"99	8,0
09	9,0	22"00 - 23"99	9,0
Igual ou superior a 10	10,0	Igual ou superior a 24"00	10,0

4.ONDE SE LÊ:

14.43.2. Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Tempo (em segundos)	Condição/pontuação	Tempo (em segundos)	Condição/pontuação
Igual ou acima de 10,00s	0,0 (eliminado)	Igual ou acima de 12,00s	0,0 (eliminado)
De 9"59 a 8"95	5,0	De 11"99 a 11"35	5,0
De 8"94 a 8"30	6,0	De 11"34 a 10"60	6,0
De 8"29 a 8"05	7,0	De 10"59 a 10"05	7,0
De 08"04 a 7"30	8,0	De 10"04 a 9"40	8,0
De 7"29 a 6"55	9,0	De 9"39 a 8"55	9,0
Igual ou menos que 6"54	10,0	Igual ou menos que 8"54	10,0

LEIA-SE:

14.43.2. Os candidatos serão avaliados conforme a tabela a seguir:

MASCULINO		FEMININO	
Tempo (em segundos)	Condição/pontuação	Tempo (em segundos)	Condição/pontuação
Igual ou acima de 10,00s	0,0 (eliminado)	Igual ou acima de 12,00s	0,0 (eliminado)
De 9"99 a 9"31	5,0	De 11"99 a 11"35	5,0
De 9"30 a 8"62	6,0	De 11"34 a 10"60	6,0
De 8"61 a 7"93	7,0	De 10"59 a 10"05	7,0
De 7"92 a 7"24	8,0	De 10"04 a 9"40	8,0
De 7"23 a 6"55	9,0	De 9"39 a 8"55	9,0
Igual ou menos que 6"54	10,0	Igual ou menos que 8"54	10,0

5.ONDE SE LÊ:**20.5.O candidato convocado para contratação na função deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:**

a) Altura mínima de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) para guardas civis municipais do sexo feminino e de 1,65 m (um metro e sessenta e cinco centímetros) para guardas civis municipais do sexo masculino;

20.5.O candidato convocado para contratação na função deverá atender, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

a) Altura mínima de 1,55 m (um metro e cinquenta e cinco centímetros) para guardas civis municipais do sexo feminino e de 1,60 m (um metro e sessenta centímetros) para guardas civis municipais do sexo masculino;

a.1) A exigência de estatura mínima encontra fundamento legal na Lei Complementar Municipal nº 387/2015, aplicada em conformidade com a tese firmada pelo Supremo Tribunal Federal no Tema 1.424 de repercussão geral (RE 1.469.887, Tribunal Pleno, j. 12.09.2025), segundo a qual a exigência de altura mínima para ingresso em cargo integrante do Sistema Único de Segurança Pública pressupõe previsão em lei e observância dos parâmetros da Lei federal nº 12.705/2012, sendo vedada a fixação de limite superior.

6.ONDE SE LÊ:**ANEXO V - MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)**

ATESTO, sob as penas da lei, que, após avaliação clínica do(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em pleno gozo de saúde física e APTO(A) a realizar atividades físicas, especificamente, o teste de aptidão física, conforme exercícios e critérios estabelecidos no edital nº 001/2025 da Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, na data de realização do exame de aptidão física.

LEIA-SE:

ANEXO V - MODELO DO ATESTADO MÉDICO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

ATESTO, sob as penas da lei, que, após avaliação clínica do(a) candidato(a) _____, portador(a) do documento de identidade nº _____ e CPF nº _____, encontra-se em pleno gozo de saúde física e APTO(A) a realizar atividades físicas, especificamente, o teste de aptidão física, conforme exercícios e critérios estabelecidos no edital nº 002/2026 da Prefeitura Municipal de Itupeva/SP, na data de realização do exame de aptidão física.